



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 043/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 706321**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de café**. Aos 13 dias de junho de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e a Sra. Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 125/2017, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentado pela empresa arrematante. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 24 de maio de 2018, documento SEI nº 1894742, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 30 de maio de 2018**, o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 01 – SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor unitário de R\$ 15,05. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação no dia 25 de maio de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, documentos SEI nº 1916848 pelo cumprimento ao estabelecido no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documentos SEI nº 1917085 elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar a Unidade de Saúde do Servidor, Rua: Itajaí, 190 - Centro, CEP 89.201-090 Joinville – SC, para a realização da análise, das 07 (sete) horas às 18 (dezoito) horas nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 20 de junho de 2018 às 18:00 horas. **ITEM 02 - L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE EIRELI** no valor unitário de R\$ 15,61. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa **desclassificada**, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA - EPP** no valor unitário de R\$ 16,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas comerciais e documentos de habilitação do item 02 será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento da amostra referentes ao item 01 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 13/06/2018, às 08:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor (a) Público (a)**, em 13/06/2018, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **1935159** e o código CRC **FA13D213**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.004736-0

1935159v12

1935159v12